



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA N° 237/2014

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Resolução n° 42/2014, Art. 48, I,

RESOLVE:

- I - Definir** inicialmente o intervalo intrajornada para descanso/alimentação dos Servidores do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, lotados na Divisão de Gestão de Pessoal da Diretoria Administrativa, abaixo relacionados. A rotatividade do intervalo intrajornada para descanso/alimentação entre os Servidores abaixo, será definida internamente.

SERVIDOR	CARGO	INTERVALO INTRAJORNADA	A PARTIR DE
Vagner Rodrigues	Assistente Administrativo	12h as 13h	02/06/2014
Thais Fachineto de Lucca	Assistente Administrativo	12h as 13h	02/06/2014
Cleia Aparecida de Oliveira	Assistente Administrativo	12h as 13:30h	02/06/2014

- II - Revogar** a Portaria n° 187/2014 a partir de 2 de junho de 2014.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 30 de maio de 2014.

**Algacir Ohpis
DIRETOR GERAL**